



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 19 / 03 / 2022 RECEBIDO EM HORA 19:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº <u>32</u> /2022
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

A,
MESA DIRETORA
Câmara Municipal De Candeias Do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

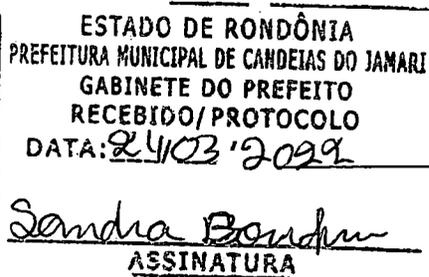
INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal solicitação de melhoria e recuperação para as ruas no Distrito de Triunfo, sendo tampa buracos nas ruas de asfalto e limpeza e cascalhamento nas demais.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria das ruas proporcionará melhores condições de trafegabilidade, mais segurança e fluidez do trânsito para os moradores e veículos que utilizam a via no Distrito de Triunfo. Desse modo, nada mais justo que morar em um local com ruas limpas e bem cuidadas.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete do Vereador, 11 de março de 2022.

Silas Cordeiro da Silva

SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022